

Diário Oficial Número: 27314

Data: 02/08/2018

Título: PORTARIA 515.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15260/#e:15260/#m:1022075>

PORTARIA N° 515/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
009/2017 - KURT HASS	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da 31ª CIRETRAN, localizado na Rua Santa Rosa, Lote 01-A, Quadra 94, Setor Nova Canarana, no município de Canarana/MT, com área principal de 150 m², conforme especificações do Laudo de Avaliação n° 119/2017/SAOP	VINÍCIUS BATISTELA - Matrícula n°. 256551	WELVEZ QUEIROZ NASCIMENTO - Matrícula n°.274254
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		VINÍCIUS BATISTELA - Matrícula n°. 256551	WELVEZ QUEIROZ NASCIMENTO - Matrícula n°.274254

Art. 2° As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N°. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de

julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N°. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA N° 698/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*